



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIANº 032/2025

*"Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos módulos do sistema e-Sfinge, conforme Resolução TCE/MS nº 225/2024"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições,  
Considerando a Resolução TCE/MS nº. 225, de 18 de setembro de 2024;

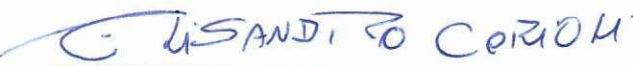
**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores e prestadores de serviços para se responsabilizar pela remessa de dados aos módulos do e-Sfinge:

| RESPONSÁVEL             | MÓDULO                                                                     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Juany Barros Barboza    | Planejamento; Execução Orçamentária; Registros Contábeis e Execução Fiscal |
| Juany Barros Barboza    | Atos de Pessoal                                                            |
| Nathanny Araújo Pereira | Atos Jurídicos                                                             |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2025.

Corguinho/MS, 13 de maio de 2025

  
ELISANDRO CERIOLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA